



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 148/97



SÚMULA: EXONERA o Sr. APARECIDO BARBOSA DE ANDRADE, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. APARECIDO BARBOSA DE ANDRADE, portador da Cédula de Indentidade RG. nº 4.339.404-5, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Diretoria ou Assessoria, Símbolo CC-4 do Quadro de Servidor desta Municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 033/97 de 21/01/97, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de novembro de 1.997.

PAÇO MUNICIPAL, 03 DE DEZEMBRO DE 1997.



JULIO BIFON
PREFEITO MUNICIPAL